



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024**

**REQUISITANTE: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Administração**

#### **1. INTRODUÇÃO:**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP servirá de embasamento para o Termo de Referência e instrução do processo Licitatório para a CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, LOCALIZADA NA AVENIDA SANTA ROSA E RUAS JOSÉ WRONSKI, DA REPÚBLICA E JOSÉ BONIFÁCIO, NO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC, COM ÁREA TOTAL PAVIMENTADA DE 8.724,76M<sup>2</sup>, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS.

#### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

A necessidade se perfaz abrangendo a execução total da pavimentação com CBUQ em área total de 8.724,76M<sup>2</sup>, visando a melhoria da infraestrutura, trafegabilidade e acesso aos lotes urbanos com testada nas vias urbanas contempladas pelo projeto.

Trata-se de serviço comum de engenharia, objetivando solucionar os problemas encontrados nas vias existentes no Município de Descanso.

#### **3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

Não há Plano de Contratações Anual do ano de 2024, publicado pelo Município de Descanso, logo, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

#### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para execução dos serviços, o consórcio deverá:

- Dispor de Registro de Pessoa Jurídica no CREA/SC;
- Dispor de Profissional técnico registrado no CREA/SC;
- Emitir ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de execução;
- Preencher Diário ou Registro de Obra ou documento equivalente;
- Manter as condições de habilitação exigidas na contratação, durante toda a vigência contratual.

#### 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

Considerando-se o objeto do Processo, avalia-se o mesmo como sendo de demanda única, possuindo o projeto todo o detalhamento necessário à sua execução, e, considerando a especialidade técnica, não se entende por necessária a realização de outras contratações que envolvam a execução do objeto, que possibilitem economia ou que impactem na execução deste objeto.

Estima-se a contratação conforme planilha de custos apurada pelo Setor de Engenharia, responsável pelo desenvolvimento do projeto e seu detalhamento técnico, perfazendo um total de **R\$ 780.871,63 (setecentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos)**, contemplando área total de **8.724,76m<sup>2</sup>**, na Avenida Santa Rosa, Rua da República, Rua José Wronski e Rua José Bonifácio.

Anexo a este Estudo encontra-se a planilha de custos criada conforme a necessidade do projeto, delimitando todo o quantitativo e valores individuais para a contratação deste objeto.



## Município de Descanso

### Estado de Santa Catarina

#### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Considerando as possíveis alternativas de contratação não se entende ou vislumbra outra possibilidade que não a contratação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CONDER**, Consórcio Público Multifinalitário, entidade com personalidade jurídica de direito público

No caso em questão não há outra opção mais vantajosa para o município, se não a da contratação do consórcio, o qual se trata de entidade que integra a Administração Pública, encontrando amparo no inciso IX do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O Programa Mais Asfalto – PMA foi criado para esse fim específico, qual seja, execução de pavimentação asfáltica, prezando pelo princípio da economicidade aos municípios consorciados e participantes do programa.

A execução da obra para pavimentação asfáltica visa ainda uma prestação de serviços mais racional, eficiente e econômica de serviços públicos de interesse comum, num compartilhamento de servidores, máquinas e equipamentos, saber tecnológico e capacidade administrativa.

#### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

Segundo planilha orçamentária anexa o valor final da obra, é **R\$ 780.871,63 (setecentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos)**, valores abaixo dos preços praticados no mercado local e foram aprovados em Assembleia Ordinária do CONDER, conforme Ata e Resolução anexas ao processo.

#### 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:



# Município de Descanso

## Estado de Santa Catarina

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as disposições contidas nos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro.

Os serviços deverão ser iniciados seguindo o cronograma de execução do consórcio, definido e ajustado entre as partes, mediante a emissão da ordem de serviço pelo município e o recebimento desta pelo CONDER.

O consórcio deverá apresentar ao município ao iniciar os serviços a Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução - ART.

O CONDER deverá manter atualizado o Diário ou Registro de Obra ou documento equivalente.

O CONDER deverá cumprir com as normas de segurança e saúde ocupacional durante a execução da obra. Será de responsabilidade do consórcio fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs), treinamento adequado e medidas de segurança no local da obra.

A fiscalização será exercida no interesse do município por servidor técnico designado e quando necessário pelo fiscal do contrato.

Os fiscais da obra e do contrato terão acesso a todas as etapas e dependências referentes às operações de execução do objeto licitado, cabendo-lhes, ainda:

- I. Agir e decidir soberanamente perante ao CONDER acerca da execução do objeto contratado, inclusive rejeitando os trabalhos que estiverem em desacordo com os memoriais, projetos e planilha orçamentária;
- II. Notificar por escrito o CONDER e comunicar seus superiores acerca de todas as ocorrências especificadas nos itens anteriores.
- III. Acompanhar o Diário ou Registro de Obra ou documento equivalente, onde deverão ser registrados:

a) Pelo CONDER:

- I - As condições prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- II - As consultas à fiscalização;
- III - As datas de conclusão das etapas no cronograma aprovado;
- IV - Os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- V - Números de empregados presentes;
- VI - Outros fatos que, a critério do responsável, devam ser anotados.

b) Pela Fiscalização do MUNICÍPIO:

- I - Atestação da veracidade dos apontamentos efetuados pelo CONDER;



## Município de Descanso Estado de Santa Catarina

- II - Soluções às consultas formuladas ou providências solicitadas;
- III - Juízos ou restrições a respeito do andamento dos serviços;
- IV - Outros fatos que, a critério do responsável, devam ser anotados.

Poderá ser emitido o Laudo de Medição para pagamento no valor proporcional aos serviços executados de cada etapa da obra.

Concluída todas as etapas da obra, o objeto será recebido PROVISORIAMENTE pelo fiscal da obra e do contrato.

O termo de recebimento provisório somente será lavrado se todos os serviços da obra estiverem concluídos e aceitos pelo Município e, quando em contrário, será lavrado TERMO DE NÃO RECEBIMENTO, anulando a solicitação feita anteriormente, devendo o CONDER, depois de atendidas todas as exigências, solicitar o recebimento da obra.

Após o decurso do prazo de vistoria que comprove que os serviços atendem todos os termos contratuais, o MUNICÍPIO lavrará o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

O objeto deverá ser fornecido ao Município pelo valor aprovado neste contrato, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor acordado.

A não entrega do objeto conforme estabelecido nos subitens, ensejará a revogação do Contrato e aplicação das sanções legais previstas.

O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil da contratada por vícios de quantidade, de qualidade ou documentação técnica, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste contrato, verificadas posteriormente.

### 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme a Lei de Licitações, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, e o parcelamento for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as quatro afirmativas abaixo forem verdadeiras:		
É tecnicamente viável dividir a solução	<input type="checkbox"/> Verdadeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Falso
É economicamente viável dividir a solução	<input type="checkbox"/> Verdadeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Falso



## Município de Descanso

### Estado de Santa Catarina

Não há perda de escala ao dividir a solução	<input type="checkbox"/> Verdadeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Falso
Amplia a competição ao dividir a solução	<input type="checkbox"/> Verdadeiro	<input checked="" type="checkbox"/> Falso

Logo, em se tratando de parcelamento da contratação, o Município entende pela necessidade de execução total da etapa construtiva prevista no projeto assim considerando não existe viabilidade em parcelamento da execução do objeto, tendo critério de julgamento pelo menor preço, em regime de empreitada global.

Logo, não haverá parcelamento do objeto.

#### **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

A contratação tem como objetivo a execução da obra em sua totalidade e o fornecimento dos materiais para a mesma, uma vez que o Município de Descanso não conta com equipe própria para execução de obras.

A obra possui como finalidade a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, LOCALIZADA NA AVENIDA SANTA ROSA E RUAS JOSÉ WRONSKI, DA REPÚBLICA E JOSÉ BONIFÁCIO, NO MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC, COM ÁREA TOTAL PAVIMENTADA DE 8.724,76M<sup>2</sup>, DE ACORDO COM OS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS.

Os pagamentos serão efetuados conforme execução, ficando os mesmos dependentes de medição realizada pelo setor de Engenharia do Município de Descanso, analisando os avanços físicos reais dos serviços e o cumprimento do cronograma de obra.

#### **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

A administração deve tomar as seguintes providências a serem obtidas antes da assinatura do contrato:

- Definir equipe responsável pela fiscalização técnica e administrativa e gestão contratual;
- Averiguar durante o processo de contratação a aptidão ao fornecimento, relatório e ART.



## **Município de Descanso**

### **Estado de Santa Catarina**

#### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes

#### **13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:**

Os possíveis impactos ambientais e as medidas a serem adotadas para mitigar os mesmos estão dispostas no Plano de Gestão Ambiental – PGA, anexado junto ao processo de licenciamento ambiental da usina de asfalto - produção de concreto asfáltico.

#### **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

Considerando a necessidade apresentada, a solução para a necessidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria de Administração se encontra na execução da obra na sua totalidade. Com a viabilidade técnica apresentada em projeto e documentos em anexo.

A solução encontrada é a contratação do CONDER para execução da obra, para que essa possa ser concluída em sua totalidade, respeitando as normas técnicas e aspectos do projeto executivo, bem como, todas as demais obrigações e previsões do projeto básico e deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, que embasará o Termo de Referência da contratação e demais atos produzidos no processo licitatório.

#### **15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Descanso/SC, 01 de outubro de 2024.



# **Município de Descanso**

## **Estado de Santa Catarina**

**ISMAEL BRUSTOLIN**

Matrícula: 3916

Engenheiro Civil

**IBANOR GABIN**

Matrícula: 4246

Secretário de Obras e Serviços Urbanos



## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**YV7****NK0****QKX****7WP**